



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quarta-feira, 21 de outubro de 2020 - Ano 10 - nº 838



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O Senhor Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública as entidades cadastradas junto a Prefeitura do Município de Sumaré, com validade de 12 meses, a contar de sua emissão

NOME / PMS Nº / Data de Emissão
Grupo de Apoio Nisfran
24.271/2019
21/10/2020

Sumaré, 21/10/2020.

PAULO ROGÉRIO TOSTA
Secretário Municipal de Administração e Recursos
Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Tendo em vista o atual contexto de emergência mundial na saúde, com o advento e propagação da pandemia causada pelo vírus Coronavírus/COVID-19 e a recomendações sanitárias da OMS (Organização Mundial da Saúde) e do Ministério da Saúde;

Considerando a Lei Federal de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus/COVID-19, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020.

Considerando igualmente o que rege os Decretos 10.764, de 14 de março de 2020 (anexo) e 10.765, de 16 de março de 2020 (anexo), do Exmo. Prefeito Municipal, acerca das medidas destinadas ao enfrentamento do Coronavírus/COVID-19;

Considerando o Decreto 10.766, de 17 de março de 2020 (anexo) do Exmo. Prefeito Municipal, que declara situação de emergência no Município de Sumaré em razão do Coronavírus/COVID-19, na forma que especifica.

Considerando o Decreto Municipal nº 10.776 de 23 de março de 2020, que decretou situação de calamidade pública no município de Sumaré, estabelecendo o regime de quarentena, em especial no artigo 5º, onde fica suspenso o atendimento presencial nas repartições públicas;

Considerando o Decreto 64.881, de 22 de março de 2020 e Decreto 65.237, de 9 de outubro de 2020 do Exmo. Governador do Estado de São Paulo, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto 64.881, de 22 de março de 2020, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares;

Considerando os Atos da Presidência da Câmara Municipal de Sumaré nº 50 de 13 de março de 2020, nº 53 de 30 de março de 2020 e 118, de 04 de setembro de 2020, e os Atos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sumaré nº 09 de 16 de março de 2020, nº 10, de 20 de março de 2020, nº 11 de 23 de março de 2020, nº 12, de 23 de março de 2020 e nº 16, de 05 de maio de 2020, todos eles trazendo a matéria para a regulamentação das prevenções e providências em relação ao Coronavírus/COVID-19;

Comunicamos que excepcionalmente e pelos motivos acima expostos, não será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL na fase de tramitação do Projeto de Lei nº 170, de 30 de setembro de 2020 – que orça receita e fixa a despesa no Município de Sumaré para o exercício de 2021, de autoria do Prefeito Municipal na Câmara Municipal de Sumaré.

Como alternativa, a Câmara realizará a audiência pública via on-line, no dia 29 de outubro de 2020 às 14h, e será transmitida no canal da Câmara Municipal de Sumaré no Youtube.

Nesse sentido, convidamos a todos para acompanhar a audiência na data agendada, sendo que será garantida a participação popular, de entidades, bem como dos órgãos da administração pública em geral e sugestões e apontamentos, poderão ser enviadas para o e-mail secretaria@camarasumare.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Sumaré, 21 de outubro de 2020

WILLIAN SOUZA
Presidente

DECLARAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficam justificadas a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, objetivando a continuidade de serviços públicos essenciais, em virtude da grave situação financeira da Prefeitura Municipal de Sumaré, em razão da pandemia do novo Coronavírus Covid-19 e do considerável montante de restos a pagar exercícios anteriores ainda existentes, bem como dos valores inscritos no longo prazo sem o devido lastro financeiro, sendo: salário dos servidores municipais, limpeza pública, exames laboratoriais, radiológicos e diagnósticos, despesas administrativas como energia elétrica, telefonia, internet e insumos de escritório, despesas com educação e saúde de forma a garantir a aplicação mínima exigida nos termos dos artigos 212 e 198, § 2º, da Constituição Federal, respectivamente, repasse ao terceiro setor, atendimentos à demanda judicial, amortização da dívida pública contraída, dos precatórios de pequena monta e enquadrados na Emenda Constitucional nº 94/2016 e alterações posteriores, aquisição de

medicamentos e materiais para abastecer a rede pública de saúde, bem como demais despesas de caráter continuado.

Esclarecemos que os pagamentos nos meses de setembro, foram efetivados em razão de relevante interesse público, objetivando a manutenção e continuidade dos serviços públicos essenciais.

Sumaré, 19 de outubro de 2020.

Monis Marcia Soares
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 059/2020

Licitação nº 074/2020

Objeto: Aquisição de café, açúcar, filtro de papel e chá mate.

Licitação Tipo: Menor valor unitário.

Regime de Execução: Entrega Parcelada.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 10/11/2020 às 09:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 21 DE OUTUBRO DE 2020

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO SMARH


MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2020

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 01/10/2020 à 14/10/2020

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.603.600,29
Repasse Constitucional	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.538.021,21
Repasse Constitucional	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	65.579,08
	TRANSFERÊNCIA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.572,04
PROGRAMA	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	1.572,04
	TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	3.019.612,90
Programa	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	155.400,00
Programa	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO (2623)	140.043,66
Programa	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS (2623)	46.568,50
Programa	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA (2623)	564.766,75
Programa	INCENT. FINANC. AÇÕES VIGIL.E PREV. E CONT. DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIIS	13.529,19
Programa	ASSIST. FINANC.COMPL. EST., DISTR.FEDERAL E MUNIC.PI/ AG.COMB.ENDEMIAS	63.000,00
PROGRAMA	INCENTIVO FINANCEIRO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	56.488,20
Programa	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC AMB. E	1.006.314,33
PROGRAMA	APOIO A IMPLMEMENTAÇÃO REDE CEGONHA AT.	7.080,12
PROGRAMA	CORONAVÍRUS (COVID 19) - SCTIE	875.805,66
Programa	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	90.616,49
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FNDE	1.678.451,95
Programa	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.246.004,45
Programa	PNAE - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL	231.943,60
Programa	PNAP - MERENDA PRÉ - ESCOLAR.	72.433,20
Programa	PNAC - PNAE MERENDA CRECHE.	24.652,80
Programa	PNAEM - MERENDA MÉDIO	80.062,00
Programa	PNAE EJA - MERENDA JOVEM ADULTO.	9.689,60
Programa	PNAE - AEE	5.936,00
Programa	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	7.730,30
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.082.168,35
Convênio	IGD - BOLSA FAMÍLIA	43.325,38
Convênio	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	1.038.842,97
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FUNDEB	4.126.061,76
Programa	EDUCAÇÃO FUNDEB	4.126.061,76

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 21 de outubro de 2020

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben
Prefeito Municipal

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Fabio Rabelo França
Contador Municipal

CRC 1SP248165/O-0

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Superintendente de Comunicação: Fábio Trevisan **Redação:** Caroline Garbelini Dias, Alzeni Maria da Silva e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br